



PORTARIA N. 1545/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 3327/2024, de 5.8.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato n.º 25/2020, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A inscrita no CNPJ sob o n.º 82.845.322/0001-04, objetivando a contratação de empresa especializada no Sistema de Automação da Justiça – SAJ, voltado a gestão de processos judiciais físicos e digitais de primeira (SAJ/PG5) e de segunda (SAJ/SG5) instâncias, para prestação de serviços relacionados aos módulos licenciados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Anexo I do termo de referência), compreendendo: Sustentação; Garantia de evolução tecnológica e funcional; Desenvolvimento e outros serviços sob demanda; e Criação e instalação de ambientes;~~

~~**CONSIDERANDO** o teor do Comunicado Interno n.º 1332 / 2024 – PRESI/ DITEC, vinculado ao evento SEI n.º 1752190,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º 1736/2023 (1533795) passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Designar o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em exercício, José Carlos Martins Júnior, matrícula n.º 7000383, para atuar como Gestor do Contrato n.º 25/2020.”
(NR)~~

~~Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Rio Branco-AC, 24 de abril de 2024.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~

Publicado no DJE n. 7.524, de 25.4.2024, p. 119.